



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 às 11:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6830017: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 9/2025/PMAD -
INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2025/PMAD**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Água Doce

MUNICÍPIO

Água Doce



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6830017>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 9/2025/PMAD
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 3/2025/PMAD**

1. OBJETO

Contratação de palestra presencial para os profissionais da educação do Município de Água Doce com o tema “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”, que será realizada de forma presencial, período vespertino no dia 03 de fevereiro de 2025, conforme solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 01/2025, protocolado em 23/01/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A palestra motivacional é uma ferramenta estratégica que estimula a superação de desafios e auxilia na busca pelo crescimento pessoal e profissional de cada indivíduo. Faz com que cada profissional, indiferente de sua função, perceba a importância do seu trabalho e das oportunidades de contribuir para com a área da educação e por consequência com toda a comunidade.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no inciso III, do art. 74, alínea f, da Lei n. 14.133/2021, que dispõem o seguinte:

Art. 74.

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

MENZEL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME, estabelecida na Travessa Guatimbé, 8,. Letra E, Centro, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ 18.312.080/0001-86.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Também, em atendimento ao Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/43/2024, foi realizada a consulta aos registros do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), onde verificou-se que a empresa selecionada **não possui impedimentos** para contratação com a administração pública, conforme relatório de Consulta Consolidada anexada aos autos.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

- 5.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.
- 5.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos, deslocamento, fretes e demais despesas intrínsecas ao fornecimento do bem descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de palestra presencial para os profissionais da educação do Município de Água Doce com o tema "Inteligência Emocional para os Profissionais da Educação", que será realizada de forma presencial, período vespertino, no dia 03 de fevereiro de 2025.	01	Serviço	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 6.000,00

5.3. Detalhamento:

5.3.1. Público alvo: Profissionais que atuam no setor da educação do município de Água Doce - SC.

5.3.2. Metodologia: Exposição interativa, de modo a promover conexão com os participantes.

5.3.3. Temas a serem abordados:

- A educação do município como um sistema.
- Inteligência emocional e seus impactos na vida pessoal e profissional.
- A arte da comunicação e dos relacionamentos.
- Harmonia e cooperação, o segredo das equipes de alta performance.

5.3.4. Sobre o Palestrante:

Erno Menzel, Técnico em Agropecuária, Bacharel em Administração, Especialista em Gestão de Pessoas, Master Coach e Neurocoach, Treinador de inteligência emocional, Treinador de Programação neurolinguística, Analista Comportamental, Psicoterapeuta do Sentir, Terapeuta Thaetha Healing; ex-técnico de campo da Cooperativa Agroindustrial Alfa LTDA, ex-técnico de campo da Perdigão Agroindustrial S/A (hoje BRF); ex-empresário no ramo de supermercados e agropecuária, idealizador e fundador da Rede Mais Compras de Supermercados; ex-representante comercial no ramo de núcleos e suplementos minerais junto a empresa Vacinar, ex-prefeito do município de Cunhataí-SC; ex-professor do curso de Administração da UCEFF Faculdades de Chapecó; ex-professor de Pós-Graduação na UCEFF de Chapecó no curso de Controladoria e Finanças; Instrutor credenciado junto ao SENAR/AR – SC, SENAR/AR – RO, SENAR/AR – MG, SENAR/AR – SE, SENAR/AR – AC, SENAR/AR – CE, SENAR/AR – RS, SENAR/AR – PR, SENAR/AR – PE, SENAR/AR – PI, SENAR/AR – BA, SENAR/AR - AP e SENAR Administração Central, Consultor e conteudista na elaboração da metodologia de Assistência Técnica e Gerencial modelo EaD e no conteúdo da Assistência Técnica e Gerencial para Agroindústrias; Conteudista na elaboração de conteúdo para os cursos técnicos da rede e-Tec do SENAR; Tutor na formação de técnicos de campo na metodologia ATeG SENAR EaD



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

pela faculdade CNA; instrutor de cursos nas áreas de vendas, liderança, comunicação e desenvolvimento humano, junto a empresas e municípios; Criador do “Método AGRO INTELLIGENCE;” Criador da “Menzel Agro Academy;” Autor do livro “Alta performance na assistência técnica e na consultoria rural.”

Observação: já passaram pelos treinamentos, palestras, mentorias, consultoria master e tutoria, mais de vinte mil profissionais das agrárias nos últimos 10 anos.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.1 Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.
- 6.2 Caberá a contratada obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 6.3 O serviço será prestado no dia 03 de Fevereiro de 2025 com início 13h30min , com duração de 3 horas.
- 6.4 Todas as despesas com diárias, alimentação, deslocamento e outras que possam acontecer serão de responsabilidade do fornecedor.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

1. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Menzel Treinamentos (Menzel Treinamento em desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda – ME) é uma empresa fundada em 2013, especializada na prestação de serviços para profissionais das agrárias, produtores rurais, servidores públicos e colaboradores de empresas privadas, além de lideranças comunitárias e políticas. Empresa credenciada junto ao SESCOOP-SC, SENAR/AR-SC, SENAR/AR-RS, SENAR/AR-RO, SENAR/AR-SE, SENAR/AR-MG SENAR/AR-PE, entre outras regionais e junto ao SENAR Administração Central, atuando em diversos estados brasileiros.

10. FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que do serviço foi realizado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.
- 10.2 Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 05 (cinco) dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.
- 10.3 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na da presente contratação execução:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
75	3.3.90	39.10	1.500.1001.0086

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização do Contrato ou ata de registro de preço será designada à servidora Rosane Ferreira Hartcopf, Orientadora Escolar.

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- Cumprir fielmente o disposto no presente instrumento, obedecendo ao objeto e às disposições legais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitações;
- Encaminhar a Prefeitura Municipal de Água Doce, a nota fiscal constando os serviços prestados, valor unitário e valor total;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- Cumprir as obrigações previstas no presente termo;
- Comunicar a empresa toda e qualquer ocorrência relacionada com as condições dos itens;
- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos no presente termo, mediante apresentação de nota fiscal fatura;
- Fiscalizar a entrega do objeto deste termo, podendo sustar, recusar, qualquer item que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- Efetuar o acompanhamento e a fiscalização da despesa conforme o caso;
- Efetuar a publicação do termo de dispensa de licitação.

Água Doce, 30 de janeiro de 2025

GIOVANI LUIZ
BRANDALISE:6568
9208949

Assinado de forma digital por GIOVANI LUIZ
BRANDALISE:65689208949
DN: cn=B, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
v3, ou=Presencial, ou=150760200000002, ou=AC
SingulardID Multipla, cn=GIOVANI LUIZ
BRANDALISE:65689208949
Dades: 2025.01.30 10:56:51 -03'00'

GIOVANI LUIZ BRANDALISE
Prefeito Municipal

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br